

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* -**  
**Artes Plásticas e Contemporaneidade Turma 2024/2026**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 A coordenação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **ARTES PLÁSTICAS E CONTEMPORANEIDADE** torna público o edital de abertura de turma para o período 2024-2026.
- 1.2 O curso foi aprovado pela Resolução COEPE/UEMG N° 224/2017 de 05 de outubro de 2017, publicada no Minas Gerais em 07 de outubro de 2017.
- 1.3 Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br>

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 São oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário que se complete o mínimo de 30 candidatos aprovados no processo de seleção.
- 2.2 O curso de especialização oferece uma bolsa integral para servidor técnico-administrativo da Universidade, que tenha sido aprovado no processo de seleção. Havendo mais de um servidor aprovado, a bolsa será concedida àquele que tiver obtido a melhor classificação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão realizadas no Google Forms, no seguinte período: **00h01 min do dia 22 de abril até 23h59 min do dia 07 de maio de 2024**. O acesso deverá ser feito a partir do link: <https://forms.gle/JA57vLCg69U8Tn7b8>
- 3.2 Para se inscrever no processo seletivo os candidatos deverão preencher o formulário de Inscrição Google Forms, disponível no link acima e anexar os seguintes itens:
  - a. Diploma de graduação (frente e verso), ou o Protocolo do Requerimento do Diploma junto a secretaria do curso;
  - b. CPF e Carteira de Identidade;
  - c. Comprovante de residência;
  - d. Curriculum Vitae;
  - e. Carta de Intenção dirigida à coordenação do curso; a carta deve ter entre 1500 e 3000 caracteres (sem espaço); deverá estar digitada em fonte Arial 12. O candidato deverá apresentar de forma sucinta seu percurso acadêmico e profissional, bem como seu interesse e conhecimento sobre as artes visuais. Deverá também expor a razão/razões pela/s qual/quais ele acredita ser o curso em questão adequado a seu perfil e a seus projetos pessoais e profissionais

f. Documentação comprobatória em PDF de participações em exposições, se houver, residências artísticas, projetos de pesquisa e/ou de extensão e monitorias acadêmicas.

3.2 Só serão aceitos os pedidos de inscrição que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos itens contidos neste Edital.

3.3 A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada na página eletrônica da UEMG (<http://www.uemg.br>) no dia **13 de maio de 2024**.

3.3.1 Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação, para apresentar recursos contra o resultado preliminar através do endereço de e-mail [arte.guignard@uemg.br](mailto:arte.guignard@uemg.br), em formulário disponível na página da UEMG, preenchimento de um formulário próprio para tal, que deverá ser assinado e datado pelo candidato.

3.4 A relação homologada de inscritos será publicada na página eletrônica da UEMG (<http://www.uemg.br>) no dia **20 de maio de 2024**.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso terá início no dia **05 de agosto de 2024**, com o final previsto para **julho de 2026**. Os alunos terão até **final de fevereiro de 2026** para entregar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), realizados sob a orientação de um professor. O curso tem a duração máxima de vinte e quatro (24) meses.

4.2 **Período das disciplinas:** as aulas serão ministradas sempre às segundas, terças e quartas-feiras, das 19 horas às 22 horas e 30 minutos.

4.3 O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de 30 (trinta) alunos. Caso o número de matriculados não perfaça o mínimo exigido, será realizado o reembolso dos valores referentes à matrícula cobrada (subitem 5.1) no montante de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

#### 5. DO INVESTIMENTO NO CURSO

5.1 O investimento no curso consiste de uma taxa de matrícula no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e dezessete mensalidades no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado no período de **08 de maio a 05 de junho de 2024, e consistirá em:**

6.1.1 **Avaliação de Currículo** (total 60 pontos). Nesta avaliação são pontuadas:

a. Experiência profissional: de zero a vinte pontos (0 a 20), sendo que serão computados 2,5 pontos por cada semestre de experiência profissional em atividades vinculadas às artes plásticas e visuais; 2 pontos por cada semestre de experiência profissional em atividades vinculadas às áreas afins, tais como arquitetura, design, moda, teatro, cinema, literatura. Serão computados 1 ponto para cada semestre de

experiência profissional em quaisquer outras áreas.

b. Experiência acadêmica: de zero a vinte pontos (0 a 20 pontos), sendo 5 pontos por cada curso concluído, seja de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, em artes plásticas e visuais; 4 pontos para cada curso concluído em áreas afins, tais como as relacionadas no item 6.1.1; serão atribuídos 2 pontos para cada curso de formação profissional, em quaisquer outras áreas de atuação.

c. Experiência artística: de zero a dez pontos (0 a 10 pontos), sendo que serão computados 2 pontos para participação em exposições de arte, com documentação comprobatória.

d. Formação complementar: de zero a dez pontos (0 a 10 pontos), sendo que serão computados 5 pontos para participação em residências artísticas; 5 pontos para participação em projetos de pesquisa, extensão ou monitoria acadêmica (por ano); 2 pontos por atividade em cursos de curta duração, intercâmbios profissionais ou acadêmicos, atuação em ONGs, atuação em projetos sociais ou culturais.

6.1.2 **Avaliação da Carta de Intenção** (0 a 40 pontos). Nesta avaliação serão pontuados: coerência e coesão do texto; domínio da norma culta da língua portuguesa; proximidade das intenções do candidato com o projeto do curso em questão; clareza em relação ao envolvimento ou interesse pelo campo das artes visuais.

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de sessenta (60) pontos.

6.3 Somente serão submetidos a essa avaliação os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas pela coordenação do curso.

6.4 A comissão de avaliação dos currículos e das cartas de intenção será composta pela coordenadora do curso, professora Doutora Júnia Maria da Fonseca Penna e pelas Professoras Doutoras: Juliana Silveira Mafra e Letícia Weiduschadt.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, será publicado na página eletrônica da UEMG (<http://www.uemg.br>) no dia **27 de maio de 2024**.

7.1.1 Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação, para apresentar recursos contra o resultado preliminar através do endereço de e-mail [arte.guignard@uemg.br](mailto:arte.guignard@uemg.br), em formulário disponível na página da UEMG, preenchimento de um formulário próprio para tal, que deverá ser assinado e datado pelo candidato.

7.1.2 Em caso de empate na classificação, o critério para desempate será a nota mais alta obtida na avaliação do curriculum vitae. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com maior idade.

7.2 O resultado final será publicado na página eletrônica da UEMG (<http://www.uemg.br>) no dia **05 de junho de 2024**.

- 7.3 Serão admitidos para matrícula os candidatos aprovados, classificados conforme a pontuação obtida, no limite de vagas disponíveis.
- 7.4 Caso haja desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados e considerados excedentes.

## 8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 As matrículas deverão ser realizadas de **17 a 25 de junho de 2024**, na Secretaria do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Artes Plásticas e Contemporaneidade, na Escola Guignard/UEMG, à Rua Ascânio Burlamarque, 540, Mangabeiras, 1º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30315-030, de 12 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, apresentando os seguintes documentos:
- 02 fotos 3x4 recentes;
  - 1 (uma) cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou cópia do Protocolo do Requerimento do Diploma junto a secretaria do curso e original para conferência;
  - 1 cópia do CPF e Carteira de Identidade e original para conferência;
  - 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento e original para conferência;
  - Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - Comprovante do pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$440,00 (Quatrocentos e quarenta reais). O boleto referente a este pagamento será enviado ao candidato pela Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, através do e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição.
- 8.2 Só serão aceitos os pedidos de matrícula dos candidatos que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos itens contidos neste Edital.
- 8.3 Não existe possibilidade de matrícula por disciplina, sendo os pagamentos das dezessete mensalidades um dos requisitos necessários para que o aluno matriculado seja considerado apto a se submeter à banca final de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 8.4 O curso terá início em **05 de agosto de 2024**, às 19 horas, nas dependências da Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições on line	22/04/2024 a 07/05/2024
Publicação – Resultado preliminar de inscritos	13/05/2024
Recursos contra relação de inscritos	14/05/2024 e 15/05/2024
Publicação - Relação homologadas de inscritos	20/05/2024
Publicação - Resultado preliminar	27/05/2024

Recursos contra resultado preliminar	28/05/2024 e 29/05/2024
Publicação – Resultado final	05/06/2024
Matrícula Presencial	17/06/2024 a 25/06/2024
Início das aulas	05/08/2024

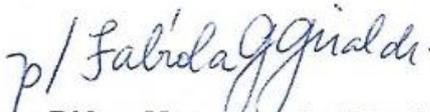
## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Quaisquer decisões sobre as questões não previstas neste Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, são de competência da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Artes Plásticas e Contemporaneidade.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

  
**Júnia Maria da Fonseca Penna**  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*  
Artes Plásticas e Contemporaneidade

**Júnia Maria da Fonseca Penna**  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação  
Artes Plásticas e Contemporaneidade  
Escola Guignard - UEMG - MASP 1034243-4

  
**Lorena D'Arc Menezes de Oliveira**  
Diretora da Escola Guignard

**Profª Mª Fabíola Gonçalves Giraldi**  
Vice-Diretora - Escola Guignard - UEMG  
Masp.: 1124905-9